

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2005

(Do Senhor Deputado **Cabo Júlio**)

*Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça
sobre os radares fotográficos utilizados na
malha rodoviária do País.*

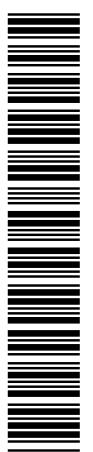
Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma regimental, que, ouvida a Mesa, informações sobre os radares fotográficos, a saber:

1. Os radares fotográficos utilizados atualmente pela Polícia Rodoviária Federal foram comprados pela instituição? Se não, qual a empresa proprietária dos radares?
2. Caso seja uma empresa a proprietária dos radares, qual foi a modalidade da contratação desses equipamentos? Aluguel?
3. Na existência de um contrato, como é feito o pagamento relativo ao uso desses equipamentos? Por multa? Por valor unitário e mensal?
4. Houve licitação para aquisição e/ou contratação dos radares fotográficos? (enviar cópia do processo licitatório ou do documento que ampare legalmente o fato).
5. Quantos radares fotográficos estão em funcionamento, e em quais Estados?

Brasília, 06 de junho de 2006.

Deputado Federal **CABO JÚLIO**
PMDB- MG



5A6CEF0058